GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 122/IEF/NAR ITUIUTABA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0038190/2022-86

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SANTA VITORIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ:07.981.751-0001-85
Endereço:FAZENDA CRYSTAL; S/N; KM 11,8; ESTRADA PERDILÂNDIA-SANTA VITÓRIA.		Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA	UF:MG	CEP: 38.320-000
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ESPÓLIO DE ALCEU FERREIRA DE QUEIROZ		CPF/CNPJ: 004.618.496-15
Endereço: AVENIDA TREZE; Nº 658; SALA 901		Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF:MG	CEP:38.300-140
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA SANTA IZABEL		Área Total (ha):1.233,2987
Registro nº5.080		Município/UF: SANTA VITÓRIA/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG- 3159803-9189.3288.75CE.4609.AEAA.5476.CFBA.8942		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	3.875	UNIDADES

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	3.875	UNIDADES	576002	7923455

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	937,97

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
ECÓTONE CERRADO E MATA ATLÂNTICA	OUTROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	937,97

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MATERIAL LENHOSO	LENHA	2.801,45	M³
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	79,00	M³
MADEIRA	AROEIRA	1,0	M³
MADEIRA	SUCUPIRA	55,00	M³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 14/09/2022

Data da vistoria: 15/09/2022

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico: 19/09/2022

2.OBJETIVO

*TRATA-SE DO CORTE DE 3.875ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. Á ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 937,97*HA.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA SANTA IZABEL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 1.233,2987HA, EQUIVALENTE A 41,10 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro:MG- 3159803-9189.3288.75CE.4609.AEAA.5476.CFBA.8942

- Área total: 1.230,5930*ha [área total indicada no CAR]*

- Área de reserva legal:246,9615*ha [área de RL indicada no CAR]*

- Área de preservação permanente:46,4268*ha [área de APP indicada no CAR]*

- Área de uso antrópico consolidado: 1.062,1659HA*(*área encontrado no *CAR)*

- Qual a situação da área de reserva legal: *[Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]*

(X) A área está preservada: *132,94ha*

(X) A área está em recuperação: *97,47ha*

( ) A área deverá ser recuperada: *xxxxx ha*

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR (X) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-10-5.080 DO CRI DE SANTA VITÓRIA

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR estão corretas".

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A PROPRIEDADE POSSUI 1.233,2987*HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 3.875 ÁRVORES ISOLADAS EM 937,97*HA EM PASTAGEM E AGRICULTURA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de 2.801,45m³ de lenha e 135m³ de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 5.066,66reais que foi paga em 25/08/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 18.709,26reais que foi paga em 25/08/2022

Taxa floestal: referente a madeira é 6.021,31reais que foi paga em 25/08/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: muito baixa à baixa

- Prioridade para conservação da flora: muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *não existe*

- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação

- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe

- Outras restrições: *[Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]*

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]

-Atividades desenvolvidas: Agricultura

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento:03

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

5.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 19/08/2022,. Trata-se do corte de arvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvido a atividade de PECUÁRIA em 937,97ha.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana

- Solo: latossolo vermelho distrófico

- Hidrografia: A propriedade é banhada pelo córrego Santa Vitória.

5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado , *a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.*

- Fauna: A*s características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.*

5.4 Alternativa técnica e locacional: *não se aplica*

6.ANÁLISE TÉCNICA

TODAS AS 3.875 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 35 SÃO IPÊ AMARELO E 20 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 175 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 200 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 3.875 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.

7.Controle processual

DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.

8.CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 3.875 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 35 SÃO IPÊ AMARELO E 20 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 175 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 200 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. *A ÁREA QUE SERÁ*

INTERVINDA, POSSUI 937,97HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 2.801,45M³ E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 135M³.

9.Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,6480ha na Fazenda São João mat. 21.676 e 21.677 do CRI de Santa Vitória no município de Santa Vitória, tendo como coordenadas de referência 578096*x;*7920590 *y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."*

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO EXISTE

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 84.046,49 REAIS.

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 3º.	5 ANOS
2		
3		
4		
...		

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR
MASP: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
MASP:

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior**, **Coordenador**, em 20/09/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53298161** e o código CRC **600FADCF**.